



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Municipal Administrativa PROJU-ADM
Declaro para a ciência ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8266/93 que o resumo
de contrato nº 002/2023 foi publicado na
Imprensa Oficial nº 10/10/2023
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 237/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
056/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E STERIL SERVIÇOS DE ESTERI-
LIZAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.393.778/0001-40, situada à AV. Antônio Carlos Magalhães, 3129, Edif. Base Empresarial, Loja 01, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP; 40.280-000 neste ato representado por **MUNIQUE OLIVEIRA SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 786.714.855-87 e portadora da CNH nº 01423236599, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8249/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 18 de setembro de 2023 até 18 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 111.928,32 (cento e onze mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	3.3.90.39	500.1002/600.0000
	2030		500.1002/600.0000/621.0000
	2022		659.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 15 de setembro de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA



Termo Aditivo nº. 236/2023 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato nº. 374/2022 – Data de Assinatura: 08/09/2023.

Termo Aditivo nº. 237/2023 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato nº. 056/2023 – Data de Assinatura: 15/09/2023.